PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00004237/2026-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, varrição de ruas, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos e de efluentes líquidos, incluindo resíduos sólidos domiciliares e resíduos de estabelecimentos comerciais, recicláveis e não recicláveis e resíduos da varrição pública gerados no Município de Ilhabela.

Às Empresas Interessadas,

Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **JACARE AMBIENTAL LTDA** via plataforma www.licitailhabela.com.br**,** divulgamos os questionamentos e respectivas respostas da Secretaria demandante.

QUESTIONAMENTO 1: Disponibilizar histórico mensal dos últimos 12 meses, discriminado por cada um dos 14 itens, dos quantitativos efetivamente executados, coletados, transbordados, transportados, destinados, medidos e pagos, com respectivas unidades de medição, valores faturados e indicação de variações sazonais.

RESPOSTA: As quantidades médias estão indicadas no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 2: Justificar tecnicamente a diferença entre as 18.000 toneladas previstas para coleta e transporte até o transbordo (item 3) e as 21.600 toneladas previstas para disposição final, operação de transbordo e transporte de resíduos urbanos (itens 4, 9 e 11). Informar a origem das 3.600 toneladas adicionais e a memória de cálculo dos quantitativos.

RESPOSTA: A diferença refere-se à resíduos não domiciliares que também tem como destino o aterro sanitário licenciado.

QUESTIONAMENTO 3: Fornecer mapas e rotas georreferenciadas de todos os serviços, com setores, frequências, horários, quilometragem produtiva e improdutiva, distâncias terrestres e marítimas quando aplicáveis, tempos de deslocamento, carregamento, espera e descarga. Informar endereços, coordenadas e horários de funcionamento do transbordo, unidades de tratamento, triagem e aterro.

RESPOSTA: A contratada deverá apresentar o plano de trabalho contendo setores de coleta a ser aprovado pela fiscalização municipal, respeitando a frequência de coleta estipulada no Termo de Referência; demais

dados solicitados como quilometragem produtiva e improdutiva, tempos de deslocamento, carregamento, espera e descarga são informações que do plano de trabalho de cada empresa. Quanto ao horário de funcionamento do transbordo compete a definição pela empresa que vier operar; quanto ao funcionamento das unidades de tratamento (aterro sanitário licenciado) depende de qual a empresa licitante contratar este serviço de destinação final.

QUESTIONAMENTO 4: Disponibilizar planilha de custos em formato editável e memórias de cálculo dos preços unitários e do valor global dos 14 itens, discriminando veículos e equipamentos, quantidades, pessoal e jornadas, salários, encargos, combustível e consumo, manutenção, pneus, depreciação, logística, tributos, administração, BDI e custos de destinação.

RESPOSTA: O Termo de Referência oferece todos os elementos para cálculo dos preços unitários, sendo que os salários deverão obedecer a acordos de "Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)"; Quanto aos Encargos Sociais, BDI, administração, logística, custos de destinação, os mesmos deverão ser definidos pela licitante. Quanto as despesas de manutenção, pneus, depreciação, consumo de combustível, cada empresa deverá orçar conforme seu conhecimento e índices conhecidos ou próprios. Quanto ao ISS o percentual é de 5%.

QUESTIONAMENTO 5: Confirmar, por serviço, a frota mínima titular e reserva, capacidades e características dos veículos, idade máxima, equipes e respectivas funções, equipamentos, infraestrutura de garagem, oficina, vestiários e base operacional. Informar se existe obrigação de carro de apoio exclusivo ou compartilhado, indicando tipo e quantidade.

RESPOSTA: Confirmamos as informações contidas no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 6: Informar a quantidade mínima e máxima de caçambas estacionárias que deverão permanecer simultaneamente disponíveis, discriminadas por capacidade, tipo e local. Esclarecer se as 1.440 unidades do item 6 representam fornecimentos/atendimentos no período ou quantidade física de contêineres de 1.000 litros, e quais os critérios de reposição e manutenção.

RESPOSTA: A quantidade mínima de caçambas estacionárias a serem fornecidas é de 120 unidades.

QUESTIONAMENTO 7: Confirmar se é permitido transportar duas caçambas por viagem mediante composição veicular tipo Romeu e Julieta, observados limites legais de peso, dimensões, licenciamento, segurança, acesso e capacidade de descarga das unidades receptoras. Em caso negativo, indicar a restrição técnica ou editalícia específica.

RESPOSTA: O uso de composições adicionais ou complementares não é vedado, desde que a frota mínima seja preservada. A contratada, porém, deverá observar as regras e legislações aplicáveis na travessia da balsa e nas vias até o destino final.

QUESTIONAMENTO 8: Disponibilizar fotografias atuais, croqui, planta e localização georreferenciada da estação de transbordo, indicando condições de acesso, manobra, pesagem, capacidade operacional, horários, filas, restrições de veículos e responsabilidades por sua operação e manutenção

RESPOSTA: Os licitantes poderão realizar visita técnica, conforme estipulado no Edital. Será permitido acessar os locais e fotografar.

QUESTIONAMENTO 9: Considerando que o item 2 e o Memorial Descritivo contemplam coleta seleti

confirmar se o Município já mantém esse serviço, quem o executa atualmente, volumes mensais de recicláve setores atendidos, unidade de triagem de destino e eventual integração com cooperativas ou associações.

RESPOSTA: O serviço de coleta seletiva já é realizado em todo o município; as quantidades de viagens est informadas no Termo de Referência. A destinação dos resíduos recicláveis está informada no Termo d Referência.

QUESTIONAMENTO 10: Esclarecer se será exigido líder de equipe, supervisor ou encarregado exclusivo pa cada frente de serviço, ou se os encarregados previstos no Memorial Descritivo poderão atender mais de u atividade. Informar quantitativos mínimos, turnos e necessidade de veículo de apoio para supervisão

RESPOSTA: A supervisão poderá ser compartilhada, desde que não prejudique a boa qualidade de execuçã respostas/providências imediatas às falhas de execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 11: Detalhar a metodologia de pesagem, medição e faturamento de cada ite documentos comprobatórios exigidos, aferição das balanças, tratamento de cargas parciais, divergências peso, glosas e critérios de aceite. Confirmar quais licenças ambientais são exigidas na habilitação e execução e se é admitido aterro terceirizado licenciado, conforme declaração prevista no item 9.8.6.1.

RESPOSTA: A licitante vencedora deverá disponibilizar os tíquetes de pesagem dos resíduos em balan aferida. Será exigida "Licença de Operação" do aterro sanitário.

QUESTIONAMENTO 12: Justificar técnica e economicamente o agrupamento das 14 atividades distintas sol critério de menor preço global, informando os estudos de vantajosidade, interdependência e competitivida que fundamentaram a não divisão em lotes ou itens de adjudicação independente.

RESPOSTA: Os serviços são considerados correlatos ao sistema de limpeza urbana.

QUESTIONAMENTO 13: O item 15.1 do edital prevê pagamento em até 30 dias após apresentação da N Fiscal devidamente atestada. Confirmar o marco inicial do prazo, os prazos de conferência e aceite d medições e o tratamento de glosas, pendências documentais e eventuais atrasos.

RESPOSTA A informação consta do próprio item 15.1 do edital. O prazo para conferência das medições se de até 5 (cinco) dias úteis. Eventuais necessidades de correção reestabelecerão os prazos.

QUESTIONAMENTO 14: O item 16.2.2 prevê multa moratória de 0,5% ao dia (até 30 dias), multas de 5%, 1(e 15% para inexecução parcial ou total e outras sanções. Esclarecer a base de cálculo aplicável a ca ocorrência em contrato de múltiplos serviços, a gradação das penalidades e a forma de apuração das glos evitando incidência sobre parcelas regularmente executadas.

RESPOSTA: A base de cálculo encontra-se prevista no item 16.2.2 e seguintes do edital, considerando ca ocorrência. A gradação das penalidades e a forma de apuração das glosas será realizada em consideraçã proporcionalidade da ocorrência, com oportunidade de ampla defesa e garantia do contraditório.

QUESTIONAMENTO 15: Informar como foi realizada a pesquisa de preços que fundamentou o valor estima de R$ 54.651.649,69, disponibilizando os documentos da cotação, fontes, datas, metodologia de tratamento d preços, empresas consultadas e respectivos valores ofertados por item, ressalvadas informações legalme protegidas.

RESPOSTA: A pesquisa de preços foi realizada com base no art. 23 da Lei n° 14.133/2021. Os documentos q

lhe dão suporte estão disponíveis para consulta no processo administrativo que deu origem à licitação e comento.

QUESTIONAMENTO 16: Informar a empresa ou empresas que atualmente executam cada serviço objeto certame, os contratos vigentes, respectivos valores unitários e globais, prazos, aditivos e medições recent disponibilizando os documentos públicos correspondentes.

RESPOSTA: Atualmente os serviços de limpeza urbana são realizados pelo Consórcio Ilhabela Ambient através do contrato 096/2021.

Considerando que os esclarecimentos apresentados não alteram a formulação das propostas, fica mantida data da sessão nos termos do edital.

Ilhabela, na data da assinat

Vivian Almeida de Oliveira

Diretoria de Licitações de Bens e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Almeida De Oliveira**, **Agente de Administração Pública**, em 10/11/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1771021** e o código CRC **37B2B62E**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00004237/2026-67 SEI nº 1771021